



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 088/22

PROJETO DE LEI Nº 037/22 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Antonio Marcos de Abreu

EMENTA: Altera a redação da Lei nº 4.677/2012 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 5º da lei 4.677/2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos do município de Tatuí, exceto nos casos previstos no Art. 7-A desta lei, quando as denominações forem realizadas sem autorização legislativa e quando datas ou fatos históricos supervenientes forem de indiscutível e notória relevância para a cidade de Tatuí.”

Art. 2º O Art. 9º da Lei 4.677/2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos do município de Tatuí, exceto nos casos previstos no Art. 7-A desta Lei, quando as denominações forem realizadas sem autorização legislativa e quando datas ou fatos históricos supervenientes forem de indiscutível e notória relevância para a cidade de Tatuí.”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8M932PMMN35E7045>"?chave=8M932PMMN35E7045, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8M93-2PMM-N35E-7045



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8M93-2PMM-N35E-7045